

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 05020000174/14

RELATOR: Henri Dubois Collet
Diretor de Áreas Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN.

RELATÓRIO SUCINTO: RPPN Alto Sereno, área de propriedade de Renato Meireles Barbosa Junior e outros, situada no município de Leopoldina /MG, área de abrangência do Regional Mata. A área proposta tem 21,7160 hectares.

MÉRITO: A RPPN está localizada no bioma Mata Atlântica, fisionomia Floresta Estacional Semidecidual. A propriedade apresenta, além de áreas de pastagens, vegetação típica desta fisionomia em sucessão secundária, com predominância do estágio médio a avançado de regeneração. A área proposta está localizada nas cabeceiras do Rio Pirapetinga e nos bordos destas duas regiões, encaixada entre outras três regiões indicadas como prioritárias para a conservação em Minas Gerais por sua importância biológica: a “Região de São João Nepomuceno”, o “Complexo da Serra do Brigadeiro” e o “Rio Pomba”.

CONCLUSÃO: Somos pelo deferimento da área proposta como RPPN por sua importância ecológica para a região e justificam sua perpétua preservação, conforme evidenciado pelo laudo de vistoria.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2015.

Henri Dubois Collet
Diretor de Áreas Protegidas